

Sobral-CE, 03 de janeiro de 2018.

DA: Comissão Permanente de Licitação

ÀS: Empresas Licitantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017-SMS/CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ATT.: Srs. Representantes

REF.: Resultado do Recurso/Abertura das Propostas Comerciais.

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, o recurso interposto pela empresa: **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI** foi **INDEFERIDO**, conforme Parecer Técnico expedido pelo engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA-CE 48756-D, datado de 26 de dezembro de 2017.

Isto posto, ficam as empresas licitantes **HABILITADAS: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME** convidadas para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços que irá acontecer no dia **08 de janeiro de 2018 às 14:00hs**, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda as empresas **INABILITADAS BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME – EPP** a fim de que possam receber os seus envelopes de proposta de preços devidamente lacrados.

Atenciosamente,

EDSON LUIS LOPES ANDRADE

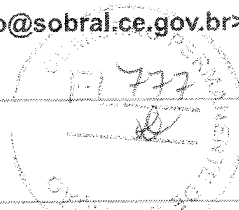
Membro da Comissão Permanente de Licitação



licitacao licitacao <licitacao@sobral.ce.gov.br>

REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017.

1 mensagem



licitacao licitacao <licitacao@sobral.ce.gov.br>



3 de janeiro de 2018 09:28

Para: borgeselima@live.com, construtoracebave@hotmail.com, R Meira Engenharia <rmeiraengenharia@hotmail.com>, bragaservis@outlook.com.br, P2 Engenharia <p2eng@hotmail.com>, rrportelaconstrucoes@hotmail.com, "renan.portela298" <renan.portela298@gmail.com>, tecnoconsobral@bol.com.br, engenharia@tuttieng.com

Srs. Representantes, bom dia.

Segue anexo PARECER TÉCNICO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI.E RESULTADO DO RECURSO/ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

2 anexos

-  **PARECER TÉCNICO_RECURSO ADMINISTRATIVO_LICITANTES.PDF**
90K
-  **RESULTADO DO RECURSO_ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS_LICITANTES.PDF**
95K

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 886/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do(a) Sr.(a) TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL FERREIRA MOREIRA, do cargo de provimento efetivo de P.E.B. Classe B Ref. 5, matrícula: 8738, lotada na Secretaria da Educação deste Município, com desligamento a partir de 26/12/2017, conforme número do benefício (180903442-3), iniciado em 31 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 26 de dezembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – SDHAS – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16 de janeiro de 2018 às 10:00 H (horário de Brasília) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03 de janeiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017-SMS – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22 de janeiro de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra complementar a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 03 de janeiro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

RESULTADO DE RECURSO – CP 010/2017 - DA: Comissão Permanente de Licitação ÀS: Empresas Licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017-SMS/CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL ATT.: Srs. Representantes REF.: Resultado do Recurso/Abertura das Propostas Comerciais. Prezado(a) Senhor(a), A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, o recurso interposto pela empresa: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI foi INDEFERIDO, conforme Parecer Técnico expedido pelo engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA-CE 48756-D, datado de 26 de dezembro de 2017. Isto posto, ficam as empresas licitantes HABILITADAS: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME convidadas para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços que irá acontecer no dia 08 de janeiro de 2018 às 14:00hs, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda as empresas INABILITADAS BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME – EPP a fim de que possam receber os seus envelopes de proposta de preços devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação – Sobral-CE, 03 de janeiro de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 01/2018 - Modifica o anexo único da Portaria nº 75/2017. O Diretor Presidente Sr. Marcos Martins Santos, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º I, III da lei 1150/2012 e o Diretor Administrativo Sr. Everardo de Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 14, inciso VIII da Lei nº 1150/2012, em obediência ao artigo 165 e seguintes da Lei Municipal nº 038/92; CONSIDERANDO a Portaria nº 75/2017 de 09/06/2017, que define os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: CONSIDERANDO a CI nº 27.12.01/2017- CPAD da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que diante do requerimento de saída da servidora membro suplente CHIRLENE ALVES RODRIGUES na data de 9 de novembro de 2017, solicita a substituição da mencionada servidora pelo servidor JONAS DE ARAÚJO GAMELEIRA; CONSIDERANDO a importância do regular trabalho da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o pedido de desligamento da servidora CHIRLENE ALVES RODRIGUES da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir do dia 9 de novembro de 2017; Art. 2º - Convocar o servidor JONAS DE ARAÚJO GAMELEIRA, para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, como membro suplente, a partir da data de publicação desta Portaria. Art. 3º - Modificar o anexo único da Portaria nº 75/2017, que passa a vigorar da seguinte forma: ANEXO ÚNICO: Membros Titulares: Izabel Barbosa Lima, matrícula nº 124 – Presidente da Comissão; Deoclécio Paulo Souza Farias, matrícula nº 243; Antônio Carlos de Sá Brandão, matrícula nº 230. Membros Suplentes: Antônio Rogério Costa, matrícula nº 112; Jonatan Magalhães Rodrigues, matrícula nº 252; Jonas de Araújo Gameleira, matrícula nº 251. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 02 de janeiro de 2018. MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do SAAE - EVERARDO DE SOUSA FERREIRA - Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 546 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término do primeiro ano do biênio 2017/2018; CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos cargos comissionados e funções de confiança da administração deste Poder para o ano de 2018; CONSIDERANDO a indicação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quanto à devida verificação e fiscalização para as nomeações, bem como eventual contratempo no que diz respeito a acúmulo de cargos, empregos e funções públicas; CONSIDERANDO o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência os Atos de Nomeação dos servidores em comissão, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR os servidores ocupantes de Cargo em Comissão, cujos Atos de Nomeação têm as seguintes numerações: 031/15; 002/17; 003/17 020/17 e 055/17. Art. 2º Fica revogada a Função Comissionada concedida através da portaria 522/17 de 18 de agosto de 2017. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

PORTARIA Nº 548 DE 03 DE JANEIRO DE 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor abaixo relacionado: SERVIDOR - Luis Cláudio Coutinho Rodrigues - FC - FC3 - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO - Presidente da Comissão de Licitação. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 033/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. AUDINO LOPES DO SANTOS do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no Gabinete da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.